



Lei n.º 351 /2008

de 01 (primeiro) de dezembro de 2008.

“Designa nome de logradouro público e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que a Câmara Municipal de Abadia de Goiás, aprovou e eu SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º - A quadra poliesportiva situada na vila Nossa Senhora do Perpetuo Socorro passa a ser denominada de “**CENTRO ESPORTIVO ANTÔNIO BEIJO**”.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abadia de Goiás, ao 1 (primeiro) dia do mês de dezembro de 2008.

Antomar Moreira dos Santos
Prefeito Municipal

Prefeitura Munic. Abadia de Goiás
Certifico que o presente ato foi publicado no placar desta Prefeitura nesta data

Abadia de Goiás, 01 de 12 de 2008.

Secretario de Administracão